PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70 – telef: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

Igarapava, 15 de maio de 2024

Ofício n. 240.2024 - SMS

Senhor Presidente:

Pelo presente, tendo em vista a Lei 14133 de 01 de abril de 2021, no qual existe a necessidade de dar ciência a esta Casa de Leis sobre a celebração de convênios, **informamos** que foi assinado em 22 de abril de 2024, o **1º aditivo ao Convenio 05.2023 – SMS**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Igarapava e a Santa Casa de Igarapava para repactuação de procedimentos e prorrogação do prazo de vigencia para a realização de cirurgias eletivas.

Segue anexa cópia do 1º Termo Aditivo ao Convênio 05/2023 e Plano de Trabalho 07/2024

Sem mais para o momento.

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Luiz Carlos Vergara Pereira
Diretor
Departamento Municipal de Saúde

Exmo Sr.
Carlos Roberto Rodrigues Lima
Presidente
Câmara de Vereadores de Igarapava
Igarapava-SP

1º ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 05/2023 - SMS

1º ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO 05/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE IGARAPAVA E DO OUTRO A IRMANDADE SANTA CASA DE IGARAPAVA PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS EM CARATER DE MUTIRÃO.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE IGARAPAVA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Dr. Gabriel Vilela, n° 413, na cidade de Igarapava/SP, inscrito no CNPJ sob n. 45.324.290/0001-67, neste ato legalmente representada pelo Prefeito Municipal Exmo. **José RICARDO RODRIGUES MATTAR**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n° 23.646.285 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.°162.070.128-60, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Igarapava, Estado de São Paulo, através do **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA**, representada por seu titular, Gestor Municipal do SUS, nos Termos da Lei 8080/90, Diretoria Municipal de Saúde, pelo diretor **LUIZ CARLOS VERGARA PEREIRA** , brasileiro, casado, aposentado, portador do RG n. 10.378.851-4 – CPF: 038.109.908-33, residente na Alameda Sucupira, 97 – Morada do Verde, na cidade de Igarapava-SP, doravante denominado simplesmente, doravante denominado simplesmente **CONVENENTE** e de outro

lado **IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IGARAPAVA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 49.376.858/0001-44, registrada no Conselho Nacional de Serviço Social n° 30.418, declarada como entidade de Utilidade Pública Federal mediante o Decreto 86.431 de 02/10/1981, e também, reconhecida como entidade de Utilidade Pública Estadual pelas vias do processo 6.848 de 19/07/62 e também, declarada de Utilidade Pública Municipal 7.360 de 26/08/60, detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social CEBAS, conforme regramentos próprios, com sede à Rua Coronel Francisco Martins, n. 769, por sua representante legal e interventor **MARCELO ORMENEZE**, brasileiro, contador, casado, portador do RG 23.981.936-6 - SSP-SP e do CPF: 138.756.698-94 doravante denominada simplesmente CONVENIADA, considerando o integral teor do que consta no Processo Administrativo nº 05/2023, **RESOLVEM** celebrar o presente **ADITIVO DE TERMO DE CONVÊNIO**, com fundamento na Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguintes; a Constituição Estadual, em especial os seus artigos 218 e seguintes; as Leis nºs 8.080/1990 regulamentada pelo decreto 7508/2011 e Lei 8142/1990, a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, Lei Municipal nº 1131 de 10 de novembro de 2023, Decretos Municipais nº 2.157 de 23/07/2019, 2.206 de 16/01/2020, , 2.289 de 14/07/2020 , 2.376 de 11/01/2021, Decreto Municipal 2.464 de 07/07/2021, Decreto Municipal 2.537 de 06/01/2022 , Decreto Municipal 2.613 de 05/07/2022, Decreto Municipal 2687 de 20/12/2022, Decreto 2734 de 29/06/2023, Decreto 2808 de 22/12/2023 e demais disposições legais aplicáveis referentes ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO tem por objeto a repactuação dos procedimentos cirúrgicos a serem realizados através do MUTIRÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS bem como a prorrogação do prazo de vigência do Convênio 05/23, não havendo necessidade de novos recursos financeiros, conforme o Plano de trabalho 007/2024 que integra o presente instrumento de pactuação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O valor deste plano de trabalho é no montante de **R$ 211.778,34** (duzentos e onze reais, setecentos e setenta e oito mil e trinta e quatro centavos) a serem aplicados única e exclusivamente no objeto do Plano de Trabalho 007/2024, sendo este valor apenas o saldo remanescente do convenio 05/2023 (inicial).

2.2 Permanece inalterada a dotação orçamentária , correspondente a mesma dotação orçamentária presente no Convênio 05/2023 (inicial) ,

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O presente TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO terá vigência de **22 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024,** correspondente ao prazo máximo para execução de seu Objeto.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICACÃO E DA INALTERABILIDADE

4.1 - Permanecem reiteradas, ratificadas e em plena vigência todas as demais cláusulas do Termo de Convênio original (Convênio 05.2023 – SMS) celebrado entre os convenentes;

E assim, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o **presente** termo aditivo de convênio assinado, em 02 (duas) vias, pelos representantes da CONVENENTE e da CONVENIADA e Testemunhas, para publicação e execução.

Igarapava, 22 de abril de 2024

José Ricardo Rodrigues Mattar
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Vergara Pereira
Diretor do Departamento Municipal de Saúde
Fiscal do Convênio

Marcelo Ormeneze
Santa Casa de Igarapava
Interventor

TESTEMUNHAS:

1. Nome: _____ CPF: nº 194 956 198-40

2.Nome: Amanda Eduarda Felipe CPF: nº 448.268.178-43

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava
CNPJ: 49.376.858.0001.44 IE: 349.026.957.112
Rua Cel Francisco Martins, 769, Centro, Igarapava SP
Contato: 16 3172 1090 - 16 3172 3465 - 16 3172 3695

SANTA CASA DE IGARAPAVA

PLANO DE TRABALHO 07/2024

DA IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Instituição Proponente

Numero do Plano de Trabalho:10/2023				
Órgão/Entidade: IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IGARAPAVA				
CNPJ: 49.376.858/0001-44				
Endereço: RUA CEL FRANCISCO MARTINS 769				
Município: IGARAPAVA SP				
Telefone: 16 3172 1090				
Email: leandra@scig.com.br				
CPF	Nome Responsável	RG	Cargo	**Email**
138.756.698-10	**Marcelo Ormeneze**	**23.981.936-6**	**Interventor**	**leandra@scig.com.br**

DO CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Missão da Instituição:

A entidade tem o perfil de hospital geral, através do atendimento de algumas especialidades cirúrgicas e clínicas, contempladas pelo SUS, como também para convênios e particulares. Este é o único hospital do município, sendo filantrópico e tendo convênio/contrato com o SUS.

Histórico da Instituição:

Fundada em 30 de Julho de 1.910, a Santa Casa de Misericórdia de Igarapava teve no médico Dr. Cesar Martins Pirajá um batalhador incansável pela sua manutenção e funcionamento.

Somente em 1.914, precisamente no dia 15 de Agosto, foi eleita uma diretoria com a finalidade de elaborar o Estatuto Social e determinar seu registro legal.

Passados dois anos, ou seja, em 03 de Dezembro de 1.916, foi realizada outra reunião que elegeu nova diretoria dc forma definitiva, tendo havido, também, emendas no Estatuto. Esta diretoria ficou inoperante durante quatro anos. Somente em 21 de Outubro de 1.920 foi realizada eleição do Conselho Administrativo, com prenúncio de intensificação administrativa da entidade, pois a mesma até ali tinha funcionado de forma precária.

Entretanto, em 27 de Agosto de 1.922, foi autorizado o Convênio com a Congregação das Irmãs Zeladoras e Missionárias do Sagrado Coração de Jesus, marcando, daí o início do funcionamento regular da Santa Casa de Misericórdia. As Irmãs vieram diretamente de Portugal para Igarapava.

13/04/24

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava
CNPJ: 49.376.858.0001.44 IE: 349.026.957.112
Rua Cel Francisco Martins, 769, Centro, Igarapava SP
Contato: 16 3172 1090 - 16 3172 3465 - 16 3172 3695

SANTA CASA DE IGARAPAVA

Em 08 de Fevereiro de 1.926, as Irmãs Zeladoras e Missionárias do Sagrado Coração de Jesus deixaram a Santa Casa de Misericórdia.

Ao que tudo indica a Santa Casa funcionou, inicialmente, em um prédio residencial adaptado.

Somente em 15 de Novembro de 1.927 foi inaugurado o novo Pavilhão, cuja construção foi iniciada em Janeiro de 1.925. Em sessão de 20 de Maio de 1.944, foram discutidos os assuntos referentes à construção de um novo prédio, no mesmo local do existente. Assim, as antigas instalações iam sendo demolidas e construídas as novas. Os setores principais, no primeiro e segundo pavimentos passaram a ser utilizados por volta de 1.947 e 1.948. A Maternidade, anexa a Santa Casa, foi inaugurada em 12 de Outubro de 1953. O Pavilhão do setor esquerdo só ficou pronto no início de 1.960. No período de 1.985 a 1.992 foram construídos 109,50 m2 de área destinada a fisioterapia. De 1.992 para 1.993 houve uma ampliação no prédio, no total de 252,30 m2 de área destinada a apartamentos para tratamento clínico. Hoje é uma Instituição Filantrópica Centenária com a seguinte estrutura destinada ao SUS:

Caracterização da Infraestrutura

Ambulatório

Nº. de salas de pequenas cirurgias*:	01
Nº. de consultórios:	04
Nº. de salas de gesso:	01

- A Instituição conta com 01 sala de pequenas cirurgias para atender a demanda do ambulatório e Pronto Atendimento sendo também utilizada como sala de procedimentos.

Pronto Atendimento

Demanda espontânea:	Sim (x)Não ()
Demanda referenciada:	Sim (x)Não ()
Leitos de observação:	Sim (x)Não () Qtdd = 03
Sala de acolhimento c/ classificação de risco	Sim (x)Não () Qtdd = 01
Leitos de estabilização (vermelha)	Sim (x) Não () Qtdd = 02
Consultórios médicos	Sim (x)Não () Qtdd = 04
Sala de atendimento	Sim (x) Não () Qtdd = 01
Sala de higienização	Sim (x) Não () Qtdd = 02

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava
CNPJ: 49.376.858.0001.44 IE: 349.026.957.112
Rua Cel Francisco Martins, 769, Centro, Igarapava SP
Contato: 16 3172 1090 - 16 3172 3465 - 16 3172 3695

SANTA CASA DE IGARAPAVA

Sala pequena cirurgia * Sim (x)Não () Qtdd = 01

Serviço de apoio à diagnose e terapia - SADT

PROCEDIMENTO	Nº. salas	Nº. aparelhos
Endoscopia	01	01
RX	02	02
Eletrocardiógrafo	02	02
Colonoscopia	01	01
Ultrassom	01	01
Laboratório	10	11
Banco de Sangue	01	03
Mamografia	01	01
Tomografia	01	01

Centro Cirúrgico

Nº. de salas cirúrgicas: 03

Horário de funcionamento: 24 horas

Sala de cirurgia	Sim (x)Não ()	Qtdd = 03
Sala de recuperação	Sim (x)Não ()	Qtdd = 01
Sala de curetagem	Sim () Não (x)	Qtdd = 00
Sala de parto normal	Sim (x)Não ()	Qtdd = 01
Sala de pré-parto	Sim (x)Não ()	Qtdd = 01

Sala de PPP (pré-parto, parto e pós-parto) Sim (x) Não () Qtdd = 01

Internação

Número de leitos distribuídos por especialidade, disponibilizados ao SUS:

Tipos de leito por especialidades	Nº de leitos CNES
Clínica Médica	19
Pediátrica	02
Isolamento	01
Cirúrgica	04

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava
CNPJ: 49.376.858.0001.44 IE: 349.026.957.112
Rua Cel Francisco Martins, 769, Centro, Igarapava SP
Contato: 16 3172 1090 - 16 3172 3465 - 16 3172 3695

SANTA CASA DE IGARAPAVA

Obstetrícia	02
Saúde Mental	10
Total	38

Código do IBGE: 352010

Gestão: Municipal

Tipo de unidade: Hospital Geral.

Esfera administrativa: Privada – terceiro setor.

Entidade beneficente sem fins lucrativos.

Dependência: Individual

Situação : Em Processo de Intervenção

DA QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto:

Prestação de Serviços para realização de Cirurgias Eletivas de média complexidade, da demanda reprimida "mutirão" do municipio de Igarapava com Repactuação dos procedimentos com prorrogação de Vigência do convênio com a utilização do saldo remanescente.

Descrição do Objeto:

Prestação de serviços hospitalares de Média complexidade aos usuários do SUS com a aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) e realização de exames anatomopatologicos, com repactuação dos procedimentos com prorrogação de Vigência do convênio com a utilização do saldo remanescente..

Objetivo Geral

Realizar 51(Cinquenta e uma) cirurgias eletivas em regime de mutirão, com aquisição de OPME e realização de exames anatomopatológicos para atendimeto aos pacientes usuários do SUS de Igarapava.

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava
CNPJ: 49.376.858.0001.44 IE: 349.026.957.112
Rua Cel Francisco Martins, 769, Centro, Igarapava SP
Contato: 16 3172 1090 - 16 3172 3465 - 16 3172 3695

SANTA CASA DE IGARAPAVA

Objetivos Específicos

- Realizar as 51 cirurgias nas dependências da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Igarapava – SP, entidade sem fins lucrativos e único hospital do município, conforme o estabelecido no convênio;
- Acatar a regulação das cirurgias eletivas enviadas pelo Departamento de Saude;
- Realizar o agendamento das cirurgias conforme previsto no limite físico e financeiro deste Plano de Trabalho;
- Realizar o atendimento pré cirurgico nas dependencias da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava para a reavaliação dos pacientes;
- Verificar a necessidade(ou não) de complementação de exames pré operatório que serão solicitados para o Departamento de Saúde de Igarapava
- Realizar avaliação cardiólogica onde os exames solicitados serão de responsabilidade e custeio do Departamento de Saúde;
- Solicitar a internação do paciente após avaliação pré operatória e agendamento do bloco cirurgico;
- Realizar a alta do paciente, após a realização do procedimento, não execedento o tempo máximo de permanência estipulado pela Tabela SIH SUS;
- Encaminhar a lista de pacientes que realizarem os procedimentos, através do Faturamento Mensal ;
- Realizar a aquisição das OPME com a apresentação de todo o processo administrativo da aquisição como forma de comprovação do valor da aquisição;
- Encaminhar o material anatopatologico coletado durante a cirurgias para Laboratório, quando necessário a realização de biopias;

Justificativa:

A realização deste Plano de Trabalho justifica pela solicitação do Departamento de Saúde no qual apresentou a demanda reprimida de pacientes que necessitam realizar cirurgias de média complexidade, onde a oferta pelos Hospitais de Referência são insuficientes.

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava
CNPJ: 49.376.858.0001.44 IE: 349.026.957.112
Rua Cel Francisco Martins, 769, Centro, Igarapava SP
Contato: 16 3172 1090 - 16 3172 3465 - 16 3172 3695

SANTA CASA DE IGARAPAVA

Local de Realização das Cirurgias :

As cirurgias serão realizadas nas dependências da Santa Casa de Igarapava, sito a Rua Coronel Francisco Martins, 769, Igarapava/SP – CEP 14.540-000

Observaçoes importantes :

- ✓ As cirurgias que apresentarem complicações, os dias que excederem o limite de cirurgia, deverão ser pagos para serviços hospitalares e profissionais o valor excedente da tabela SUS;
- ✓ Os orçamentos previstos das OPME seguem o Plano, que poderão sofrer alterações de valores, sendo comprovados em Nota Fiscal de aquisição;
- ✓ Havendo desistência do procedimento por parte do paciente, a Santa Casa se responsabiliza pela substituição por outro paciente, respeitando o ordem de pacientes enviada pelo Departamento de Saúde e prioridade.

DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados conforme cronograma abaixo:

Ações	1ºMÊS (22/abril/ 2024)	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS
Recebimentos da documentação dos pacientes avaliados pelo Departamento de Saúde com indicação para realização de cirurgias;									
Reavaliação dos pacientes pela Equipe da Santa Casa									
Realização das Cirurgias									
Aquisição de OPME									
Envio de material anatomopatológicos para Laboratório;									
Realização de Retorno Pós Cirúrgico									

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava
CNPJ: 49.376.858.0001.44 IE: 349.026.957.112
Rua Cel Francisco Martins, 769, Centro, Igarapava SP
Contato: 16 3172 1090 - 16 3172 3465 - 16 3172 3695

SANTA CASA DE IGARAPAVA

DAS METAS A SEREM ATINGIDAS

METAS QUANTITATIVAS

Meta Quantitativa: Realizar no mínimo 90% das cirurgias com/sem o uso de OPME, firmado com o Departamento Municipal de Saude de Igarapava, em relação ao quantitativo sobre a quantidade de 51 cirurgias encaminhadas, considerando o envio e o absenteísmo, dentro da complexidade atendida pelo Hospital.
Ações para Alcance: Disponibilizar estrutura física e de pessoal, insumos materiais e medicamentos para a realização do objeto.
Situação Atual: Existe uma demanda reprimida no município
Situação Pretendida: Realizar 51 cirurgias dentro da complexidade de atuação do Hospital, reduzindo a fila de espera do Município em cirurgias eletivas com/sem uso de OPME.
Indicador de Resultado: número de cirurgias executadas / por número de cirurgias pactuada.

METAS QUALITATIVAS

Metas Qualitativas: Humanização no processo de trabalho, garantindo o atendimento humanizado do paciente.
Ações para Alcance: Esclarecimentos a respeito do procedimento e suas implicações, garantia de atendimento humanizado no período de internação, apresenção da equipe cirúrgica.
Situação Atual: Pacientes usuários do SUS aguardando o atendimento (demanda reprimida);
Situação Pretendida: Melhora no indicador de humanização no atendimento da população.
Indicador de Resultado: Numero de pacientes orientados/Número de Cirurgias realizadas;

SANTA CASA DE IGARAPAVA

Metas Qualitativas: Apresentar 100% dos relátorios e documentação que comprove a execução procedimentos;
Ações para Alcance: Disponibilizar equipe de faturistas dentro do prazo de vigência da parceria para execução do faturamento e processamento de dados;
Situação Atual: Não se aplica
Situação Pretendida: Apresentar 100% dos relatórios e fichas que comprovem a execução do serviço; **Indicador de Resultado**: Número de competencias enviadas/ numero de competencias utilizadas para cumprimento deste Plano de Trabalho x 100

Metas Qualitativas: Apresentar todos os processos administrativos da aquisição das OPMES;
Ações para Alcance: Disponibilizar equipe do Setor de Compras para executar a aqusiição das OPMEs dentro do prazo de vigência da parceria;
Situação Atual: Não se aplica
Situação Pretendida: Aquisição das OPME com menor valor de mercado porém com boa/otima qualidade do produto,
Indicador de Resultado: Número de processos administrativos enviados/ numero de aquisições realizadas x 100

DO VALOR TOTAL DO PLANO DE TRABALHO

O valor total deste Plano de Trabalho é de **R$ 211.778,34 (Duzentos e onze reais, setecentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos)**

DO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos deverão ser aplicados 100% única e exclusivamente na realização de cirurgias de média complexidade, realização de procedimento de pré e pós consultas, aquisição de OPME e realização de exames anatomopatologico, conforme descrição do plano e valor abaixo:

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava
CNPJ: 49.376.858.0001.44 IE: 349.026.957.112
Rua Cel Francisco Martins, 769, Centro, Igarapava SP
Contato: 16 3172 1090 - 16 3172 3465 - 16 3172 3695

SANTA CASA DE IGARAPAVA

DO PLANO DE APLICAÇÃO DO ADITIVO AO CONVÊNIO

PLANO DE APLICAÇÃO DO ADITIVO DO CONVÊNIO 05/2023			
META FÍSICA DO ADITIVO A SER REALIZADO (22/04/2024 a 31/12/2024)	Financeiro a ser realizado (22/04/2024 a 31/12/2024)		% FINANCEIRO PREVISTO - EXECUÇÃO DE 22/04/2024 a 31/12/2024)
51	R$	82.913,49	39,15
51	R$	31.953,90	15,09
30	R$	1.721,40	0,81
121	R$	3.630,00	1,71
1	R$	91.559,55	43,23
	R$	211.778,34	100

Tabela 01

DO SALDO REMANESCENTE

Valor remascente: R$ 211.778,34 (Duzentos e onze mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos)

DO PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

CONVÊNIO INICIAL X CONVÊNIO SALDO REMANESCENTE

PLANO DE APLICAÇÃO CONVENIO 05/23							PLANO DE APLICAÇÃO DO ADITIVO DO CONVÊNIO 05/2023			
Objeto	META FÍSICA PACTUADA	Financeiro Contratualizado	%FINANCEIRO PACTUADO (28/12/2023 a 21/04/2024)	META FÍSICA REALIZADA (28/12/2023 A 21/04/2024)	FINANCEIRO REALIZADO (28/12/2023 a 21/04/2024)	% FINANCEIRO REALIZADO (28/12/2023 a 21/04/2024)	META FÍSICA DO ADITIVO A SER REALIZADO (22/04/2024 a 31/12/2024)	Financeiro a ser realizado (22/04/2024 a 31/12/2024)		% FINANCEIRO PREVISTO - EXECUÇÃO DE 22/04/2024 a 31/12/2024)
TOTAL SERV. HOSP	131	R$ 187.242,96	46,81	80	R$ 130.541,01	32,64	51	R$	82.913,49	39,15
TOTAL SERV. MED.	131	R$ 72.602,91	18,15	80	R$ 49.248,57	12,31	51	R$	31.953,90	15,09
ANATOMO PATOLOGICO	81	R$ 4.647,98	1,16	66	R$ 3.787,08	0,95	30	R$	1.721,40	0,81
CONSULTAS	262	R$ 7.860,00	1,97	109	R$ 3.270,00	0,82	121	R$	3.630,00	1,71
OPME	1	R$ 127.646,15	31,91	1	R$ 1.375,00	0,34	1	R$	91.559,55	43,23
		R$ 400.000,00	100		R$ 188.221,66	47,06		R$	211.778,34	100

Tabela 2

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava
CNPJ: 49.376.858.0001.44 IE: 349.026.957.112
Rua Cel Francisco Martins, 769, Centro, Igarapava SP
Contato: 16 3172 1090 - 16 3172 3465 - 16 3172 3695

SANTA CASA DE IGARAPAVA

DAS MEMÓRIAS DE CALCULOS

Para a parametrização do valor final da parceria foi utilizado as seguintes Memórias de Calculo:

DO TIPO, QUANTIDADE E VALOR DAS CIRURGIAS

Foram aplicados para o custeio das Cirurgias Eletivas 3 Tabelas SUS (SIGTAP) , conforme Tabela 2, anexo I,II e III, abaixo

SANTA CASA DE IGARAPAVA

Santa Casa de Misericórdia de Igarapava
Rua Cel. Francisco Martins, nº 769 – Igarapava – SP
CNPJ/ME nº 49.376.858/0001-44

ANEXO I -MEMÓRIA DE CÁLCULO SERVIÇOS HOSPITALAR

MEMORIA DE CALCULO PARA PROCEDIMENTO CIRURGICO

CIRURGIA	CÓDIGO	QTDADE	TABELA SIGTAP	INCREMENTO 2x	VALOR TOTAL
RETIRADA DE SINTESE	408060379	2	R$ 163,60	R$ 327,20	R$ 654,40
TENOSINOVECTOMIA EM MEMBRO INFERIOR	408050373	1	R$ 162,04	R$ 324,08	R$ 486,12
RECONSTRUÇÃO DE TENDAO PATELAR / TENDAO QUADRICIPITAL	408050136	2	R$ 1.270,15	R$ 2.540,30	R$ 7.620,90
REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PROCEDIMENTOS DESCOMPRESSIVOS)	408010142	4	R$ 232,65	R$ 465,30	R$ 2.791,80
RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRARTICULAR DO JOELHO	408050160	4	R$ 1.818,85	R$ 3.637,70	R$ 21.826,20
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA PARCIAL / TOTAL	04.08.05.089-6	10	R$ 475,80	R$ 951,60	R$ 14.274,00
REALINHAMENTO DO MECANISMO EXTENSOR DO JOELHO	04.08.05.012-8	1	R$ 160,87	R$ 321,74	R$ 482,61
TRATAMENTO CIRURGICO DE SINDROME COMPRESSIVA EM TUNEL DO CARPO	403020123	3	R$ 145,18	R$ 290,36	R$ 1.306,62
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HALUX VALGUS COM OSTEOTOMIA DO PRIMEIRO OSSO METATARSIANO	408050659	1	R$ 184,52	R$ 369,04	R$ 553,56
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEDO EM GATILHO	408020326	3	R$ 149,96	R$ 299,92	R$ 1.349,64
HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	407040099	3	R$ 399,57	R$ 799,14	R$ 3.596,13
HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	407040102	3	R$ 427,52	R$ 855,04	R$ 3.847,68
HERNIOPLASTIA UMBILICAL	407040129	3	R$ 298,55	R$ 597,10	R$ 2.686,95
HERNIOPLASTIA INCISIONAL	407040080	3	R$ 392,23	R$ 784,46	R$ 3.530,07
COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA	407030034	8	R$ 746,46	R$ 1.492,92	R$ 17.915,04
				VALOR FINAL:	R$ 82.921,72
				DESCONTO -	R$ 8,23
					R$ 82.913,49
	PROCEDIMENTOS:	51			

SANTA CASA DE IGARAPAVA

Santa Casa de Misericórdia de Igarapava
Rua Cel. Francisco Martins, nº 769 – Igarapava – SP
CNPJ/ME nº 49.376.858/0001-44

ANEXO II -MEMÓRIA DE CÁLCULO SERVIÇOS PROFISSIONAIS

MEMORIA DE CALCULO PARA PROCEDIMENTO CIRURGICO

CIRURGIA	CÓDIGO	QTDADE	TABELA SIGTAP	INCREMENTO 2X	VALOR TOTAL
RETIRADA DE SINTESE	04.08.06.037-9	2	R$ 61,56	R$ 123,12	R$ 369,36
TENOSINOVECTOMIA EM MEMBRO INFERIOR	408050373	1	R$ 243,81	R$ 487,62	R$ 731,43
RECONSTRUÇÃODE TENDAO PATELAR / TENDAO QUADRICIPITAL	408050136	2	R$ 332,03	R$ 664,06	R$ 1.992,18
REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PROCEDIMENTOS DESCOMPRESSIVOS)	408010142	4	R$ 190,86	R$ 381,72	R$ 2.290,32
RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA ARTICULAR DO JOELHO	408050160	4	R$ 475,47	R$ 950,94	R$ 5.705,64
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA PARCIAL / TOTAL	04.08.05.089-6	10	R$ 170,74	R$ 341,48	R$ 5.122,20
REALINHAMENTO DO MECANISMO EXTENSOR DO JOELHO	04.08.05.012-8	1	R$ 112,28	R$ 224,56	R$ 336,84
TRATAMENTO CIRURGICO DE SINDROME COMPRESSIVA EM TUNEL DO CARPO	403020123	3	R$ 202,44	R$ 404,88	R$ 1.821,96
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HALUX VALGUS COM OSTEOTOMIA DO PRIMEIRO OSSO METATARSIANO	408050659	1	R$ 171,29	R$ 342,58	R$ 513,87
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEDO EM GATILHO	408020326	3	R$ 91,19	R$ 182,38	R$ 820,71
HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	407040099	3	R$ 210,49	R$ 420,98	R$ 1.894,41
HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	407040102	3	R$ 210,45	R$ 420,90	R$ 1.894,05
HERNIOPLASTIA UMBILICAL	407040129	3	R$ 136,44	R$ 272,88	R$ 1.227,96
HERNIOPLASTIA INCISIONAL	407040080	3	R$ 147,69	R$ 295,38	R$ 1.329,21
COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA	407030034	8	R$ 245,99	R$ 491,98	R$ 5.903,76
				VALOR FINAL:	R$ 31.953,90

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava
CNPJ: 49.376.858.0001.44 IE: 349.026.957.112
Rua Cel Francisco Martins, 769, Centro, Igarapava SP
Contato: 16 3172 1090 - 16 3172 3465 - 16 3172 3695

SANTA CASA DE IGARAPAVA

SANTA CASA DE IGARAPAVA

Santa Casa de Misericórdia de Igarapava
Rua Cel. Francisco Martins, nº 769 – Igarapava – SP
CNPJ/ME nº 49.376.858/0001-44

ANEXO I -MEMÓRIA DE CÁLCULO SERVIÇOS PROFISSIONAIS

MEMORIA DE CALCULO PARA PROCEDIMENTO CIRURGICO

CIRURGIA	CÓDIGO	TOTAL SERV. HOSP	TOTAL SERV. MED.	TOTAL GERAL
RETIRADA DE SINTESE	408060379	R$ 654,40	R$ 369,36	R$ 1.023,76
TENOSINOVECTOMIA EM MEMBRO INFERIOR	408050373	R$ 486,12	R$ 731,43	R$ 1.217,55
RECONSTRUÇÃODE TENDAO PATELAR / TENDAO QUADRICIPITAL	408050136	R$ 7.620,90	R$ 1.992,18	R$ 9.613,08
REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PROCEDIMENTOS DESCOMPRESSIVOS)	408010142	R$ 2.791,80	R$ 2.290,32	R$ 5.082,12
RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRARTICULAR DO JOELHO	408050160	R$ 21.826,20	R$ 5.705,64	R$ 27.531,84
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA PARCIAL / TOTAL	04.08.05.089-6	R$ 14.274,00	R$ 5.122,20	R$ 19.396,20
REALINHAMENTO DO MECANISMO EXTENSOR DO JOELHO	04.08.05.012-8	R$ 482,61	R$ 336,84	R$ 819,45
TRATAMENTO CIRURGICO DE SINDROME COMPRESSIVA EM TUNEL DO CARPO	403020123	R$ 1.306,62	R$ 1.821,96	R$ 3.128,58
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HALUX VALGUS COM OSTEOTOMIA DO PRIMEIRO OSSO METATARSIANO	408050659	R$ 553,56	R$ 513,87	R$ 1.067,43
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEDO EM GATILHO	408020326	R$ 1.349,84	R$ 820,71	R$ 2.170,55
HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	407040099	R$ 3.596,13	R$ 1.894,41	R$ 5.490,54
HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	407040102	R$ 3.847,68	R$ 1.894,05	R$ 5.741,73
HERNIOPLASTIA UMBILICAL	407040129	R$ 2.686,95	R$ 1.227,96	R$ 3.914,91
HERNIOPLASTIA INCISIONAL	407040080	R$ 3.530,07	R$ 1.329,21	R$ 4.859,28
COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA	407030034	R$ 17.915,04	R$ 5.903,76	R$ 23.818,80
		R$ 82.921,92	R$ 31.953,90	R$ 114.875,82
		-8,23		
			VALOR FINAL:	R$ 114.884,05

DA AQUISIÇÃO DAS OPME

As Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) são insumos utilizados na assistência à saúde e relacionados a uma intervenção médica. Em relação as cirurgias descritas, haverá a necessidade de realizar uma consulta pré operatória, para avaliação de possíveis OPMEs utilizadas. Os valores da tabela 3, anexo IV, foi resultado da avaliação de 03 orçamentos realizado previamente, chegando ao seguinte resultado:

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava
CNPJ: 49.376.858.0001.44 IE: 349.026.957.112
Rua Cel Francisco Martins, 769, Centro, Igarapava SP
Contato: 16 3172 1090 - 16 3172 3465 - 16 3172 3695

SANTA CASA DE IGARAPAVA

SANTA CASA DE IGARAPAVA

Rua Cel. Francisco Martins, nº 769 – Igarapava – SP
CNPJ/ME nº 49.376.858/0001-44
Fone (16) 3172-1090 CEP 14.540-000

ANEXO IV - OPME

MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA ORTESE PROTESE E MATERIAIS ESPECIAIS						
Cirurgia	**Material**	**Qtd.**	**Valores**		**TOTAL**	
Hernia	Tela 7,5x15cm	7	R$	125,00	**R$**	**875,00**
Hernia	15x15	2	R$	125,00	**R$**	**250,00**
Hernia	30x30	3	R$	150,00	**R$**	**450,00**
Colectomia Parcial	2 GRAMPEADORES	8	R$	1.033,00	**R$**	**8.264,00**
	2 CARGAS					
MENISCETOMIA	2 Parafuso de Interferencia	10	R$	1.040,00		
	1 Laminas de Shaver p/ ossea		R$	600,00	**R$**	**43.160,00**
	1 Luva de Artroscopia		R$	30,00		
	1 Equipo de Bomba		R$	720,00		
	2 Fio Osseo com guia		R$	196,00		
			R$	4.316,00		
Manguito Rotador	3 Ancora com Fio	4	R$	2.250,00		
	1 Agulha Scorpion		R$	1.386,00	**R$**	**16.944,00**
	lamina shaver ossea		R$	600,00		
			R$	4.236,00		
Halux	1 Parafuso Antares Titanio	1	R$	1.986,40	**R$**	**2.936,40**
	01 Fresa Cirúrgica Percutânea		R$	950,00		
			R$	2.936,40		
Punho	1 Fixador Linear Punho	1	R$	730,15	**R$**	**730,15**
Reconstução Dedo	1 Parafuso Antares Titanio	1	R$	1.400,00		
	01 Fresa Cirúrgica Percutânea		R$	950,00	**R$**	**2.350,00**
			R$	2.350,00		
Rotula	1 fio de Cerclagem	1	R$	35,00	**R$**	**48,00**
	1 fio de Kirshner		R$	13,00		
			R$	48,00		
Ligamento	02 parafuso de interferencia	4	R$	520,00	**R$**	-
	01 lamina se shawer partes moles		R$	600,00		
	01 lamina se shawer partes óssea		R$	600,00		
	01 Equipo de bomba		R$	720,00		
	01 ponteira radiofrequencia		R$	1.300,00		**3.888,00**
	01 Luva para artroscopia		R$	50,00		
	01 Fio ósseo guia		R$	98,00		
			TOTAL			**R$91.559,55**

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava
CNPJ: 49.376.858.0001.44 IE: 349.026.957.112
Rua Cel Francisco Martins, 769, Centro, Igarapava SP
Contato: 16 3172 1090 - 16 3172 3465 - 16 3172 3695

SANTA CASA DE IGARAPAVA

DA REALIZAÇÃO DOS EXAMES ANATOMOPATOLOGICOS

Os exames anatomopatologicos, serão realizados, se necessário a realização de Biopsias, estando de acordo com as cirurgias que envolvem a necessídade de diagnóstico mais preciso.

A tabela 03 demonstra a quantidade de conjunto de peças de anatomopatologico bem como o seu valor médio, reforçando que talvez não ocorra em todas as cirurgias a necessidade de coleta de material para realização do referido exame.

ANATOMO PATOLOGICO					ADITIVO	
OBJETO	META FISICA	FINACEIRO CONTRATUALIZADO	FISICO REALIZADO (28/12/2023 a 21/04/2024	FINANCEIRO REALIZADO (28/12/2023 a 21/04/2024	META FISICA DO ADITIVO A SER REALIZADO (22/04/2024 a 31/12/2024)	FINANCEIRO DO ADITIVO A SER REALIZADO EM 22/04/2024 A 31/12/2024
ANATOMOPATOLOGICO	81	R$4.647,98	66	R$3.787,08	30	R$1.721,40

'DA AVALIAÇÃO PÓS OPERATÓRIO

Todos os encaminhamentos oriundos do Departamento de Saúde, deverão ser entregues na Santa Casa de Igarapava, com todos os exames já realizados ficando por responsabilidade desta Instituição a avaliação pós operatória, realizada após a realização do procedimento, sendo estabelecido pelo cirurgião as condições pós operatório e orientação para seguimento na rede básica. Serão cobradas as pós operatórias conforme tabela abaixo. Fica acordado o quantitativo superior ao número de cirurgias caso necessitem de mais de uma consulta pós cirurgica, não excedendo o pactuado.

CONSULTAS					ADITIVO	
OBJETO	META FISICA	FINANCEIRO CONTRATUALIZADO	FISICO REALIZADO (28/12/2023 a 21/04/2024)	FINANCEIRO RALIZADO (28/12/2023 Á 21/04/2024	META FISICA DO ADITIVO A SER REALIZADO (22/04/204 A 31/12/2024)	FINANCEIRO DO ADITIVO A SE REALIZADO 922/04/2024 A 31/12/2024)
CONSULTAS	262	R$ 7.860,00	80	R$ 3.270,00	121	3.630,00

Tabela 04

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava
CNPJ: 49.376.858.0001.44 IE: 349.026.957.112
Rua Cel Francisco Martins, 769, Centro, Igarapava SP
Contato: 16 3172 1090 - 16 3172 3465 - 16 3172 3695

SANTA CASA DE IGARAPAVA

***todas as tabelas e memórias de cálculos foram construidas como base de cálculo, podendo ocorrer alterações de valores financeiros, e remanejamento não ultrapassando o pactuado e seguindo o mesmo objeto.**

PLANO DE APLICAÇÃO CONFORME FASE V – AUDESP

Conforme preconizado pelo Tribunal de Contas, segue Tabela 06 com a aplicação nas categorias de despesas.

Categoria de Despesas	R$	%
Equipe médica PJ	R$ 35.583,90	16,80 %
Equipe médica PF	Xxx	xxx
Material de Uso e Consumo	Xxx	xxx
Serviço Hospitalar (mat/med, exames)	R$174.473,04	82,38 %
Energia	xxx	xxx
Generos Alimenticios (detalhar)	xxx	xxx
Agua e Esgoto	xxx	xxx
Serviços Técnicos PF	xxx	xxx
Serviços Técnicos PJ	R$ 1721,40	0,82%
Valor Total	R$ 211.778,34	100%

Tabela 05

DAS FONTES DE RECURSOS

O recurso utilizado neste ajuste com o Município de Igarapava, através do Departamento de Saúde, será através da fontes de **Recurso Estadual** – através da Resolução SS 155 de 11 de novembro de 2022 (https://ses.sp.bvs.br/wp-content/uploads/2022/11/E_R-SS-155_111122.pdf)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RECURSO ESTADUAL

A dotação orçamentária relativa ao Recurso Estadual foi autorizada através da Lei Municipal 1.107 de 29/06/2023 – conforme publicação no DOM – página 06 https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=Mzc3NjAx

RECEBIMENTO DO RECURSO

O recurso financeiro deverá ser repassado em 01 conta específica para esta parceria, oriunda de Recurso Estadual.

Os repasses deverão ser realizados após 5 dias da entrega mensal do faturamento.

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava
CNPJ: 49.376.858.0001.44 IE: 349.026.957.112
Rua Cel Francisco Martins, 769, Centro, Igarapava SP
Contato: 16 3172 1090 - 16 3172 3465 - 16 3172 3695

SANTA CASA DE IGARAPAVA

DA VIGÊNCIA:

A vigência da parceria e deste plano de trabalho será a partir da assinatura do convênio até 31 de Dezembro de 2024.

DA DECLARAÇÃO DO INTERVENTOR

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Secretária de Estado da Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de Plano de Trabalho.

Igarapava, 12 de Abril de 2024

Marcelo Ormeneze
Interventor
Santa Casa de Igarapava

Do Departamento Municipal de Saúde de Igarapava

Parecer:

Luiz Carlos Vergara
Diretor
Departamento Municipal de Saúde de Igarapava

Igarapava, 15 de Abril de 2024.